RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026 | Ano V | Edição nº 961B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.461, de 02 de junho de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Comunicados 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

RESUMO DO CONTRATO Nº 45/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1424/2026
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 16/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
CONTRATADA: MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
GESTOR DO CONTRATO: Sara de Melo Silva Fernandes
FISCAL DO CONTRATO: Heloisa Pereira da Silva
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE OU BEBIDA DE SOJA UHT 1 LITRO, LÍQUIDO, SABOR ORIGINAL, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, EMBALAGEM TETRA PAK, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTE DA FARMÁCIA DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.
Valor Total: R$ 5.190,30 (Cinco mil cento e noventa reais e trinta centavos).
Data da Assinatura: 09/10/2026
Felipe Vieira de Sá dos Santos – Secretário Municipal de Saúde
.....

Comunicados

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | VIGILÂNCIA À SAÚDE

PROTOCOLO INTERNO PARA ATENDIMENTO À ESPOROTRICOSE HUMANA NA CIDADE DE RIO GRANDE DA SERRA

Município: Rio Grande da Serra – SP
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Setor responsável: Vigilância à Saúde Rio Grande da Serra
Data de elaboração: 14 de outubro de 2026
Data de aprovação: 2026
Versão: 01

Responsáveis pela elaboração:
Maria Souza Santos Guarinon - Enfermeira/Gestora VE.
Renata Cassimiro dos Reis – Técnica VE.

Responsáveis pela revisão:
Heloisa Pereira da Silva – Diretora Assistência Farmacêutica.
Sara de Melo Silva Fernandes – Gestora Assistência Farmacêutica.
Marli Pereira Campos – Gestora/Enfermeira.

Responsáveis pela aprovação:
Mônica Oliveira Goulart – Diretora Vigilância a Saúde.
Drielly Rodrigues Faustino dos Santos – Secretária Adjunta.
Felipe Vieira de Sá dos Santos – Secretário de Saúde.

Drielly Rodrigues Faustino
Secretária Adj. Municipal de Saúde
Rio Grande da Serra

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 2770-0200 | Ramal 1079
Vigilanciaasaude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | VIGILÂNCIA À SAÚDE

APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

O município de **Rio Grande da Serra – SP** dispõe de uma rede municipal de saúde composta por **1 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA, 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, 1 (um) Centro Médico de especialidades – CME e 8 (oito) Unidades Básicas de Saúde – UBS**, sendo 7 (sete) delas com Equipes de Estratégia Saúde da Família – ESF.

A rede conta ainda com **40 (quarenta) Agentes Comunitários de Saúde – ACS e 6 (seis) Agentes de Combate às Endemias – ACE e uma Coordenadora**, que atuam nas ações de promoção, prevenção, vigilância e controle de agravos no território.

A **Vigilância à Saúde** está estruturada em três áreas: **Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Centro de Controle de Zoonoses – CCZ**, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra.

A estrutura de trabalho da Vigilância à Saúde é composta por profissionais de diferentes categorias, incluindo **Diretora de Vigilância à Saúde, Fiscal de Endemias, Médico Veterinário, Ajudante Geral, Digitador, Recepcionista, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeira, profissional administrativo, Supervisora de Agentes de Endemias e Agentes de Combate às Endemias – ACE**, conforme a organização vigente dos serviços.

A Vigilância à Saúde desenvolve ações voltadas à **prevenção e controle de doenças e agravos, promoção da saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e vigilância e controle de zoonoses**, considerando o perfil epidemiológico do município e as necessidades identificadas no território.

Nesse contexto, a atuação integrada entre os serviços da rede municipal de saúde e os setores que compõem a Vigilância à Saúde é fundamental para a **identificação precoce de casos, investigação epidemiológica, acompanhamento dos pacientes e adoção das medidas de prevenção e controle necessárias**.

Considerando a ocorrência de **casos suspeitos e confirmados de esporotricose humana no município e a necessidade de organização dos fluxos assistenciais e de vigilância**, este protocolo foi elaborado com o objetivo de **padronizar as condutas dos serviços de saúde, orientar os profissionais quanto à identificação, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos casos, bem como fortalecer as ações de vigilância, prevenção e controle da doença**.

Dessa forma, busca-se garantir uma **resposta municipal organizada e integrada**, contribuindo para o diagnóstico e tratamento oportunos, o

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-0200 | Ramal 1079
Vigilanciaasaude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serrra – SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | VIGILÂNCIA À SAÚDE

acompanhamento adequado dos pacientes, a identificação de possíveis fontes de infecção e a adoção de medidas para reduzir os riscos de transmissão, proporcionando uma assistência qualificada à população de **Rio Grande da Serra**.

DEFINIÇÃO DE ESPOROTRICOSE HUMANA

A **esporotricose** é uma micose subcutânea causada por fungos do gênero *Sporothrix*. A infecção ocorre principalmente pela **inoculação do fungo na pele**, geralmente após contato com material vegetal contaminado, como espinhos, palha, lascas de madeira e plantas em decomposição.

A transmissão também pode ocorrer por meio de **arranhaduras, mordeduras ou contato com lesões de animais infectados**, especialmente gatos, que possuem importante papel na transmissão zoonótica da doença.

A infecção pode apresentar diferentes manifestações clínicas, variando desde lesões localizadas na pele até formas que acometem outros órgãos e sistemas.

PRINCIPAIS FORMAS CLÍNICAS

Esporotricose cutânea

Caracteriza-se pela presença de **uma ou mais lesões na pele**, geralmente no local de entrada do fungo. As lesões podem permanecer localizadas ou apresentar disseminação para outras regiões da pele.

Esporotricose linfocutânea

É uma das formas clínicas mais frequentes. Geralmente inicia-se com uma lesão no local de inoculação e, posteriormente, surgem **nódulos subcutâneos que acompanham o trajeto dos vasos linfáticos**.

É mais comum nos **membros superiores e inferiores**, especialmente após acidentes envolvendo material vegetal ou contato com animais infectados.

Esporotricose extracutânea

Ocorre quando a infecção ultrapassa o comprometimento da pele e atinge **outros tecidos ou órgãos**, podendo envolver ossos, articulações, mucosas, olhos, pulmões e sistema nervoso, entre outros.

Essas formas são menos frequentes e podem estar associadas a maior gravidade, especialmente em pessoas com condições que favoreçam a disseminação da infecção.

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 2770-0200 | Ramal 1079
Vigilanciaasaude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serrra – SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | VIGILÂNCIA À SAÚDE

Esporotricose disseminada

Caracteriza-se pela **disseminação do fungo para diferentes partes do organismo**, com comprometimento de múltiplos órgãos ou sistemas.

Pode ocorrer principalmente em situações de maior vulnerabilidade, podendo apresentar manifestações sistêmicas e exigir investigação e acompanhamento especializado.

IMPORTANTE

A presença de uma lesão cutânea persistente, especialmente quando associada a **contato com gatos doentes ou suspeitos, arranhadura ou mordedura de animais, ou exposição a material vegetal**, deve levantar a suspeita de esporotricose e motivar avaliação pela equipe de saúde.

CAUSAS

A esporotricose é uma infecção causada por fungos do gênero *Sporothrix*, que podem estar presentes no ambiente e também em animais infectados.

Na natureza, as espécies de *Sporothrix* podem ser encontradas associadas ao **solo, matéria orgânica, plantas, espinhos, madeira e vegetação em decomposição**. A infecção humana ocorre quando o fungo entra no organismo, principalmente por meio de uma lesão na pele ou mucosa.

Nos animais infectados, especialmente nos gatos, o fungo pode estar presente em grande quantidade nas **lesões cutâneas e secreções**, favorecendo a transmissão para outros animais e para seres humanos.

MODO DE TRANSMISSÃO

A transmissão para o ser humano ocorre principalmente pela **inoculação do fungo na pele ou nas mucosas**.

A infecção pode ocorrer por meio de:

- acidentes com **espinhos, farpas, palha, lascas de madeira ou outros materiais contaminados**;
- contato com **solo, plantas e matéria orgânica em decomposição** que contenham o fungo;
- **arranhaduras ou mordeduras de animais infectados**, principalmente gatos;

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 2770-0200 | Ramal 1079
Vigilanciaasaude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serrra – SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | VIGILÂNCIA À SAÚDE

- contato direto com **lesões, secreções ou exsudatos de animais infectados**.

Na forma zoonótica, os **gatos infectados possuem importante papel na transmissão**, principalmente por meio de arranhaduras, mordeduras e contato com lesões contaminadas.

É importante destacar que a transmissão entre pessoas é **incomum**. A principal preocupação na transmissão zoonótica está relacionada ao contato com animais infectados, especialmente gatos que apresentam lesões suspeitas.

ATENÇÃO

A presença de **lesões cutâneas persistentes em gatos**, principalmente associadas a feridas ulceradas, secreção, crostas ou lesões em face, orelhas e membros, deve ser considerada como situação suspeita e encaminhada para avaliação veterinária.

Pessoas que tiveram **arranhadura, mordedura ou contato direto com lesões de gatos suspeitos ou confirmados** devem procurar uma unidade de saúde para avaliação, principalmente quando surgirem lesões cutâneas persistentes no local do contato.

Observação importante para o protocolo: eu evitaria dizer que a "forma leveduriforme está relacionada às lesões de animais infectados" como regra absoluta. Para um documento oficial, é mais seguro destacar que **o fungo pode estar presente em grande quantidade nas lesões e secreções de gatos infectados**, que é o que tem maior relevância para a transmissão zoonótica.

IMPORTANTE

A transmissão de pessoa para pessoa não constitui a principal via de transmissão da esporotricose. A transmissão zoonótica, especialmente relacionada ao contato com gatos infectados, apresenta maior importância epidemiológica no contexto brasileiro.

SINTOMAS

Os sintomas da **Esporotricose Humana** geralmente surgem após a inoculação do fungo na pele, podendo variar conforme a forma clínica, o local de acometimento e as condições clínicas do paciente.

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-0200 | Ramal 1079
Vigilanciaasaude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serrra – SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | VIGILÂNCIA À SAÚDE

- A **lesão inicial** pode se assemelhar a uma picada de inseto, evoluindo posteriormente para **nódulo, pápula ou lesão ulcerada**, que pode persistir e apresentar dificuldade de cicatrização;
- As lesões podem surgir no local de inoculação e, na forma **linfocutânea**, podem acompanhar o trajeto dos vasos linfáticos, formando novos nódulos;
- Em formas **extracutâneas**, o fungo pode acometer outros órgãos, especialmente em pacientes com determinadas condições clínicas ou imunológicas;
- No **acometimento pulmonar**, podem ocorrer **tosse, falta de ar, dor torácica ou ao respirar e febre**. O quadro pode apresentar características semelhantes às de outras doenças respiratórias, incluindo a tuberculose;
- O acometimento de **ossos e articulações** pode provocar **dor, inchaço e limitação dos movimentos**;
- A apresentação clínica pode variar de acordo com o **estado imunológico do paciente, local de inoculação, extensão e profundidade da infecção**;
- O **período de incubação é variável**, podendo os sintomas surgir após dias ou até meses da exposição e inoculação do fungo.

DIAGNÓSTICO

A esporotricose pode ser diagnosticada por meio da correlação entre dados **clínicos, epidemiológicos e laboratoriais**.

A confirmação diagnóstica laboratorial pode ser realizada por meio do isolamento do fungo obtido de material de biópsia ou aspirado de lesões.

Nos casos mais graves, outras amostras, como escarro, sangue, líquido sinovial e líquor, poderão ser analisadas de acordo com os órgãos afetados e indicação médica.

Os exames laboratoriais devem ser interpretados em conjunto com os dados clínicos e epidemiológicos. Resultado laboratorial negativo, quando houver forte suspeita clínica e epidemiológica, não deve ser interpretado isoladamente para afastar a hipótese diagnóstica.

CONDUTA NA UPA

A UPA deverá:

- ✓ realizar acolhimento e avaliação clínica;
- ✓ identificar sinais de gravidade;
- ✓ investigar exposição;

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-0200 | Ramal 1079
Vigilanciaasaude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serrra – SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | VIGILÂNCIA À SAÚDE

- ✓ realizar/solicitar exames conforme avaliação médica;
- ✓ realizar a notificação compulsória;
- ✓ comunicar a VE;
- ✓ encaminhar para referência;
- ✓ orientar o paciente;
- ✓ registrar no prontuário;
- ✓ garantir continuidade do cuidado.

TRATAMENTO

O tratamento da esporotricose deve ser realizado mediante **avaliação, prescrição e acompanhamento médico**, considerando a forma clínica, a extensão das lesões, o local acometido, a presença de comorbidades e a resposta ao tratamento.

A duração do tratamento varia conforme a apresentação clínica e a resposta terapêutica, podendo ser prolongada até a obtenção da **cura clínica**, conforme avaliação médica.

O acompanhamento deve ser mantido durante todo o período terapêutico, com avaliação da evolução das lesões, resposta ao medicamento e ocorrência de possíveis eventos adversos.

CONDUTA

Diante de caso suspeito ou confirmado de **Esporotricose Humana**, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- **Realizar anamnese e avaliação clínica**, com levantamento dos sinais, sintomas e histórico epidemiológico;
- **Verificar os sinais vitais** e avaliar o estado geral do paciente;
- **Coletar e registrar os dados clínicos e epidemiológicos**, incluindo histórico de contato com animais, especialmente gatos;
- **Solicitar e/ou realizar exames complementares**, conforme avaliação médica;
- **Realizar a Notificação Compulsória**, mediante preenchimento completo da **Ficha de Notificação/Investigação de Esporotricose;**
- **Encaminhar a notificação à Vigilância Epidemiológica** com a maior brevidade possível, para registro, investigação e acompanhamento do caso;
- **Encaminhar o paciente para avaliação médica especializada em Dermatologia e Infectologia**, nos casos confirmados;

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-0200 | Ramal 1079
Vigilanciaasaude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serrra – SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | VIGILÂNCIA À SAÚDE

- **Orientar o paciente quanto à importância do acompanhamento e da adesão ao tratamento prescrito**, bem como os retornos para avaliação da evolução clínica;
- **Realizar o acompanhamento do caso pela Vigilância Epidemiológica**, mantendo os registros atualizados e monitorando a evolução do paciente;
- Em casos de indicação de tratamento disponibilizado pelo serviço, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos neste protocolo para **solicitação, liberação e dispensação do medicamento pela Farmácia**.

FLUXO PARA NOTIFICAÇÃO E LIBERAÇÃO DO MEDICAMENTO

É **obrigatória a realização da Notificação Compulsória** dos casos suspeitos ou confirmados de Esporotricose Humana, conforme fluxo estabelecido pela Vigilância Epidemiológica.

A ficha deverá ser preenchida de forma completa pelo serviço responsável pelo atendimento e **encaminhada à Vigilância Epidemiológica** para registro e acompanhamento.

Para a solicitação e liberação do tratamento junto à Farmácia, deverão ser encaminhados os seguintes documentos para a Assistência Farmacêutica:

- **Receita médica original**, contendo o medicamento prescrito e o período previsto para o tratamento;
- **Relatório médico original**, contendo as informações clínicas do paciente, diagnóstico/hipótese diagnóstica e indicação do tratamento;
- **Cópia da Notificação Compulsória** devidamente preenchida;
- **Cópias dos resultados de exames** (se houver).

ORIENTAÇÃO À FARMÁCIA

Após receber a documentação, a Farmácia deverá solicitar à **Vigilância Epidemiológica o número do SINAN correspondente ao caso**.

O número do SINAN será informado pela Vigilância Epidemiológica e deverá ser utilizado para fins de registro e documentação necessária para a liberação do tratamento.

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-0200 | Ramal 1079
Vigilanciaasaude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serrra – SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | VIGILÂNCIA À SAÚDE

IMPORTANTE

Para a documentação encaminhada à Farmácia:

- a **Notificação Compulsória poderá ser apresentada em cópia**;
- a **Receita Médica deverá ser apresentada em documento original**;
- o **Relatório Médico deverá ser apresentado em documento original**.

Dessa forma, **somente a Notificação Compulsória será encaminhada à Farmácia em cópia**, permanecendo os demais documentos em sua forma original para fins de conferência e liberação do medicamento.

A Vigilância Epidemiológica deverá manter o registro do caso e do respectivo número do SINAN para acompanhamento e monitoramento.

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

A esporotricose humana integra a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública, conforme a **Portaria GM/MS nº 6.734, de 18 de março de 2025**.

No município, os casos suspeitos e confirmados deverão ser notificados conforme os fluxos vigentes, utilizando-se a **Ficha de Notificação/Conclusão do e-SUS Sinan, CID-10 B42 – Esporotricose**.

A notificação deverá ser realizada de forma **semanal**, observando-se os fluxos estabelecidos pela Vigilância Epidemiológica Municipal e pelas instâncias estadual e federal.

No Estado de São Paulo, os casos notificados no e-SUS Sinan deverão também observar o fluxo estadual de registro complementar no **REDCap**, conforme orientações vigentes.

MEDICAMENTOS UTILIZADOS

Os medicamentos utilizados no tratamento da esporotricose humana incluem antifúngicos, conforme avaliação e prescrição médica, entre eles:

- **Itraconazol** (Disponibilizado pelo Ministério da Saúde nominalmente).

OBSERVAÇÃO:

Os medicamentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) deverão seguir os fluxos e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde.

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 2770-0200 | Ramal 1079
Vigilanciaasaude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serrra – SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | VIGILÂNCIA À SAÚDE

A dispensação deverá ocorrer mediante apresentação da documentação exigida e conforme os fluxos municipais e estaduais vigentes.

IMPORTANTE

A escolha do antifúngico, dose, duração do tratamento, necessidade de monitoramento laboratorial, interações medicamentosas e eventuais ajustes terapêuticos são de responsabilidade médica, considerando as características clínicas de cada paciente.

RESPONSABILIDADES DE CADA SETOR

:

Setor	Responsabilidades
UBS/USF	Identificação, avaliação inicial, notificação, encaminhamento e acompanhamento.
UPA	Atendimento, identificação de suspeitos, notificação e encaminhamento.
Vigilância Epidemiológica	Recebimento, análise, acompanhamento, investigação epidemiológica e encerramento.
CCZ/Zoonoses	Investigação de animais suspeitos e possível fonte zoonótica.
Farmácia	Conferência documental, solicitação/dispensação conforme fluxo vigente.
Vigilância Sanitária/Ambiental	Atuação quando houver situação de risco sanitário/ambiental pertinente.

MODO DE PREVENÇÃO

- A principal medida de prevenção e controle é evitar a exposição direta ao fungo.
- Recomenda-se o uso de luvas e roupas de mangas longas em atividades que envolvam o manuseio de materiais provenientes do solo e plantas, além do uso de calçados adequados em trabalhos rurais.
- Indivíduos com lesões suspeitas de esporotricose devem procurar atendimento médico para investigação, diagnóstico e tratamento.

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-0200 | Ramal 1079
Vigilanciaasaude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serrra – SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA
RIO GRANDE DA SERRA
VIGILÂNCIA À SAÚDE

- Toda manipulação de animais suspeitos ou doentes deve ser realizada utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) adequados.
- Animais com suspeita da doença não devem ser abandonados.
- Animais mortos ou suspeitos não devem ser descartados no lixo comum ou em terrenos baldios, devendo ser adotadas as medidas de manejo e destinação estabelecidas pelo Centro de Controle de Zoonoses e pelos órgãos competentes.
- Recomenda-se que as medidas relacionadas ao manejo, transporte e destinação de animais suspeitos ou infectados sejam realizadas sob orientação do serviço de zoonoses, de acordo com as normas sanitárias e ambientais vigentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este protocolo tem como objetivo **padronizar a conduta dos serviços de saúde e fortalecer a resposta municipal diante de casos suspeitos e confirmados de esporotricose humana**, contribuindo para a organização da assistência e das ações de Vigilância Epidemiológica no município.

A identificação oportuna dos sinais e sintomas, a investigação adequada dos casos suspeitos, o encaminhamento aos serviços de referência quando indicado, a realização dos exames complementares necessários, o início oportuno do tratamento e o acompanhamento dos pacientes são medidas fundamentais para a adequada assistência e controle da doença.

A atuação integrada entre **Atenção Básica, Urgência e Emergência, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Centro de Controle de Zoonoses e demais setores envolvidos**, quando aplicável, é essencial para a identificação das fontes de infecção, adoção das medidas de prevenção e controle e acompanhamento das situações de risco no território.

Dessa forma, a implementação deste protocolo busca:

- reduzir a ocorrência de complicações e a morbimortalidade associada à doença;
- fortalecer a vigilância epidemiológica e a identificação oportuna dos casos;
- garantir o encaminhamento e o acesso adequado ao diagnóstico e tratamento;
- qualificar o acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados;
- subsidiar ações de prevenção e controle no território;

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-0200 | Ramal 1079
Vigilanciaasaude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serrra – SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | VIGILÂNCIA À SAÚDE

- fortalecer a integração entre os serviços de saúde e os setores responsáveis pela vigilância e controle de zoonoses;
- promover orientações à população e aos profissionais de saúde quanto às formas de transmissão e às medidas de prevenção;
- contribuir para a identificação e interrupção de possíveis cadeias de transmissão zoonótica.

REFERÊNCIAS E FONTES TÉCNICAS

Este protocolo foi elaborado com base em documentos técnicos, normativas e orientações dos órgãos oficiais de saúde, considerando as recomendações vigentes para vigilância, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle da esporotricose humana.

Foram consideradas, entre outras, as seguintes fontes:

- **Brasil. Ministério da Saúde.**
- **São Paulo. Secretaria de Estado da Saúde.**.
- **Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE VII – Santo André.** Orientações técnicas e fluxos de vigilância epidemiológica aplicáveis aos municípios de sua área de abrangência.
- **Centro de Controle de Zoonoses – CCZ.** Orientações e procedimentos relacionados à vigilância, prevenção e controle da esporotricose animal e à investigação de possíveis fontes de transmissão zoonótica.
- **Normas, legislações, notas técnicas e orientações oficiais vigentes** relacionadas à vigilância epidemiológica, diagnóstico laboratorial, tratamento, prevenção e controle da esporotricose humana e animal.

APROVAÇÃO

Mônica Oliveira Goulart
Diretora
Vigilância à Saúde
Rio Grande da Serra

Mônica Oliveira Goulart
Diretora de Vigilância à Saúde

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 2770-0200 | Ramal 1079
Vigilanciaasaude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serrra – SP

PREFEITURA
RIO GRANDE DA SERRA
VIGILÂNCIA À SAÚDE

Drielly Rodrigues Faustino
Secretária Adj. Municipal de Saúde
Rio Grande da Serra

Drielly Rodrigues Faustino dos Santos
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Felipe Vieira de Sá dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-0200 | Ramal 1079
Vigilanciaasaude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serrra – SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | VIGILÂNCIA À SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA À SAÚDE
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ

PROTOCOLO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DE CÃES E GATOS

1. APRESENTAÇÃO

Este protocolo estabelece diretrizes para a organização, conservação, manipulação, aplicação, registro e descarte da vacina antirrábica utilizada pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Rio Grande da Serra. Busca padronizar as ações da equipe, preservar a qualidade do imunobiológico, promover a segurança de animais, tutores e profissionais e contribuir para a vigilância e o controle da raiva no município.

2. OBJETIVO

Estabelecer critérios para vacinação antirrábica de cães e gatos, incluindo cadeia de frio, agendamento, uso de frascos multidose, aplicação, orientação aos tutores, registro de doses, eventos adversos e gerenciamento de resíduos e perdas.

3. VACINA UTILIZADA

O CCZ utilizará o imunobiológico fornecido oficialmente, respeitando a bula vigente e as orientações técnicas aplicáveis ao produto efetivamente recebido.

Produto atualmente utilizado: BIORAIVA® PET — Biogénesis Bagó.

Apresentação informada pelo serviço: frasco multidose de 25 mL.

Espécies: cães e gatos; dose: 1 mL por animal; via subcutânea; idade a partir de 3 meses.

Conservação: +2 °C a +8 °C; não congelar.

Revacinação: anual, conforme programa e orientações técnicas aplicáveis.

Prazo operacional de uso após abertura: até 3 dias, condicionado à confirmação da orientação técnica aplicável à apresentação e à manutenção das condições adequadas de conservação e manipulação.

Caso seja fornecida outra vacina, o responsável técnico deverá verificar e atualizar as instruções específicas antes de sua utilização.

4. PÚBLICO-ALVO

Cães e gatos residentes no município de Rio Grande da Serra ou sob responsabilidade de tutores nele domiciliados, conforme os critérios do serviço e as necessidades de vigilância epidemiológica.

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 2770-0200 | Ramal 1079
Vigilanciaasaude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serrra – SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | VIGILÂNCIA À SAÚDE

5. IDADE E ESQUEMA

A vacinação de rotina será realizada a partir dos 3 meses de idade. A dose do produto atualmente indicado é de 1 mL por animal, independentemente do peso. A revacinação será anual, ressalvadas orientações técnicas específicas ou situações epidemiológicas que exijam avaliação do serviço.

6. CONSERVAÇÃO E CADEIA DE FRIO

Manter o imunobiológico entre +2 °C e +8 °C, protegido de luz direta e sem congelamento.

Monitorar e registrar a temperatura do equipamento, incluindo mínima e máxima quando disponível, conforme rotina de cadeia de frio adotada pelo serviço.

Reduzir aberturas desnecessárias do equipamento e manter os frascos organizados e identificados.

Em caso de temperatura fora da faixa, identificar e segregar os frascos afetados, suspender seu uso e comunicar ao responsável técnico para avaliação e orientação do órgão fornecedor, quando necessário. Não descartar ou liberar automaticamente sem avaliação documentada.

7. ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS

Para otimizar a utilização dos frascos multidose e reduzir perdas, os atendimentos serão concentrados preferencialmente de quarta a sexta-feira. Essa organização não impedirá vacinação em outros dias diante de necessidade técnica ou epidemiológica devidamente justificada.

Segunda e terça-feira: recebimento de solicitações, identificação dos animais, confirmação com tutores e estimativa de demanda.

Quarta-feira: abertura de frasco multidose quando houver demanda programada; identificação e registro de abertura.

Quarta a sexta-feira: atendimento dos animais agendados e das demandas recebidas, dentro do prazo de utilização do frasco.

Sexta-feira: conferência das doses aplicadas, remanescentes e descartadas, lotes, validade e data de abertura.

8. ABERTURA E USO DE FRASCOS MULTIDOSE

Verificar nome do produto, lote, validade, integridade e condições de conservação antes da abertura.

Identificar o frasco com data e horário de abertura, prazo-limite de uso e identificação do profissional.

Manter a conservação entre +2 °C e +8 °C e realizar antissepsia do batoque antes de cada aspiração, segundo boas práticas.

Utilizar seringa e agulha estéreis e descartáveis para cada animal, sem reutilização.

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 2770-0200 | Ramal 1079
Vigilanciaasaude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serrra – SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | VIGILÂNCIA À SAÚDE

Não ultrapassar o prazo de até 3 dias adotado para o produto, desde que tecnicamente confirmado; descartar antes em caso de suspeita de contaminação, alteração do produto ou falha de conservação.

Registrar as doses utilizadas e as perdas, incluindo motivo do descarte.

A contagem exata do prazo após abertura deverá ser definida em instrução operacional do serviço com base na orientação técnica aplicável, evitando interpretações divergentes.

9. PROCEDIMENTO DE VACINAÇÃO

Confirmar identificação, espécie, idade, histórico vacinal e histórico conhecido de reações anteriores.

Verificar condições gerais aparentes; encaminhar dúvidas clínicas ao médico-veterinário responsável.

Realizar contenção segura, higienizar as mãos e empregar material estéril e descartável.

Aspirar 1 mL e administrar pela via subcutânea, conforme orientação do produto.

Registrar imediatamente a vacinação e entregar o comprovante ao tutor.

A execução observará as atribuições legais, a capacitação e a designação formal dos profissionais envolvidos. O detalhamento técnico da aplicação deverá constar de POP próprio.

10. ADIAMENTO DA VACINAÇÃO

Animais com sinais de doença, debilidade aparente ou histórico relevante de reação deverão ser avaliados pelo médico-veterinário para definição da conduta, incluindo eventual adiamento e reagendamento. O motivo deverá ser registrado.

11. REGISTRO E COMPROVANTE

Registrar, sempre que aplicável: identificação e contato do tutor; endereço; identificação, espécie, sexo e idade do animal; data da vacinação; nome comercial, fabricante, lote e validade da vacina; dose e via; profissional executor; e observações relevantes. Fornecer comprovante ao tutor e manter os registros disponíveis para controle e fiscalização, com acesso restrito aos dados pessoais.

12. ORIENTAÇÕES AO TUTOR

Informar sobre a importância da vacinação e da revacinação anual.

Orientar a guarda do comprovante e a busca imediata de atendimento veterinário em caso de sinais importantes após a aplicação.

Orientar comunicação ao CCZ de suspeita de raiva ou contato com morcegos e outros mamíferos potencialmente transmissores.

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 2770-0200 | Ramal 1079
Vigilanciaasaude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serrra – SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | VIGILÂNCIA À SAÚDE

13. EVENTOS ADVERSOS

Suspeitas de eventos adversos temporalmente associados à vacinação deverão ser comunicadas imediatamente ao responsável técnico e registradas com identificação do animal, data, produto, fabricante, lote, sinais, início, conduta e evolução. Sinais compatíveis com reação grave exigem resposta imediata conforme POP específico de intercorrências/anafilaxia e recursos disponíveis, com encaminhamento veterinário quando indicado. A associação temporal, isoladamente, não comprova causalidade.

14. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Os resíduos deverão ser segregados, acondicionados, armazenados e destinados conforme o PGRSS do CCZ e a RDC Anvisa nº 222/2018, observada a classificação aplicável. Perfurocortantes devem ser descartados imediatamente em recipiente rígido apropriado, sem reencapar, entortar ou quebrar agulhas. Frascos vazios, vencidos ou com sobras seguirão o fluxo definido no PGRSS.

15. CONTROLE DE DOSES E PERDAS

Manter controle periódico dos frascos recebidos e abertos, doses aplicadas, doses remanescentes e descartadas, motivo da perda, lote, validade e data de abertura. Utilizar os registros para planejamento dos atendimentos e avaliação de desperdícios.

16. FLUXO OPERACIONAL

Solicitação/agendamento → avaliação da demanda → conferência do imunobiológico e da cadeia de frio → abertura e identificação do frasco → conferência do animal → vacinação → registro e comprovante → orientação ao tutor → fechamento diário e controle de perdas/descarte.

17. RESPONSABILIDADES

CCZ: organizar a vacinação, manter a cadeia de frio, controlar estoque, registros e perdas, orientar tutores e assegurar o gerenciamento adequado dos resíduos.

Responsável técnico: supervisionar a execução, orientar e capacitar a equipe, avaliar intercorrências e desvios de conservação, propor medidas corretivas e revisar o protocolo.

Profissionais executores: cumprir os procedimentos e limites de suas atribuições, realizar os registros, adotar medidas de biossegurança e comunicar intercorrências e irregularidades.

18. VIGÊNCIA E REVISÃO

O protocolo entrará em vigor após aprovação formal pela autoridade municipal competente e comunicação à equipe, observada eventual exigência de publicação. Será revisado quando houver alteração normativa, mudança de produto, de fornecimento ou do fluxo de atendimento, ou por necessidade técnica identificada pelo responsável técnico.

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 2770-0200 | Ramal 1079
Vigilanciaasaude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serrra – SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | VIGILÂNCIA À SAÚDE

19. REFERÊNCIAS TÉCNICAS

INSTITUTO PASTEUR / CCD / SES-SP. Nota Técnica 01-IP/CCD/SES-SP — vacinação antirrábica canina e felina (confirmar edição vigente e orientações específicas).

BIORAIVA® PET — bula vigente do fabricante, referente à apresentação utilizada no CCZ.

ANVISA. RDC nº 222/2018 — Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

Observação para validação: conferir a correspondência entre a bula, a nota técnica e o prazo de utilização após abertura antes da aprovação definitiva.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os profissionais envolvidos deverão conhecer e cumprir este protocolo. Situações não previstas serão submetidas ao responsável técnico, considerando as orientações sanitárias e dos órgãos competentes.

Rio Grande da Serra, 9 de Outubro de 2026.

Felipe Santo Vito
Médico Veterinário
CRMV-SP 55899

Felipe Santo Vito
Médico Veterinário – Responsável Técnico do CCZ
CRMV-SP nº 55899

Mônica Oliveira Goulart
Diretora
Vigilância à Saúde
Rio Grande da Serra

Mônica Oliveira Goulart
Diretora - Vigilância em Saúde

Data: _____/_____/_____

Felipe Vieira de Sá dos Santos
Secretário de Saúde
Data: _____/_____/_____